

# REVOGADA PELA PORTARIA

## CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão Nacional de Meio Ambiente do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNMA/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Meio Ambiente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, os seguintes profissionais: Méd. Vet. Maria Izabel Merino de Medeiros – CRMV-SP nº 13.293; Méd. Vet. Walfrido Moraes Tomás – CRMV-MS nº 0644; Méd. Vet. Heitor David Medeiros – CRMV-MT nº 0951; Méd. Vet. Cíntia Mara Miranda Dias – CRMV-RJ nº 11.799; Méd. Vet. Elma Pereira dos Santos Polegato – CRMV-SP nº 7012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 08, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 16 do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO Nº 0272